

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA**

ATA EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2011 DO CONSELHO SUPERIOR

Ata da primeira reunião extraordinária do ano de dois mil e onze do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins. Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às nove horas, na sala de reuniões localizada no prédio da Reitoria, situado à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 201 Sul, Conjunto 01, Lote 09, Palmas, Estado do Tocantins, CEP: 77 015-200, reúnem-se, em reunião extraordinária, sob a presidência do Magnífico Reitor, Francisco Nairton do Nascimento, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Tocantins, composto pelo Reitor, como presidente; pela representação de um terço do número de *Campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes, e igual número de suplentes; pela representação de um terço do número de *Campi*, destinada ao corpo discente, e igual número de suplentes; representação de um terço do número de *Campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de suplentes, por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes; por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; representação de um terço dos Diretores-Gerais de *Campi*, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco e igual número de suplentes. Foi registrada a presença dos representantes dos diretores dos *Campi*, Octaviano Sidnei Furtado, 1º titular, Décio Dias dos Reis, 2º titular; dos servidores docentes, Danilo Gomes Martins, 2º titular, Fábio Silveira Vidal, 1º suplente; dos representantes dos egressos, Timóteo de Sousa Lemes, 1º titular, Wellington Dias da Silva, 1º suplente; dos representantes dos servidores técnico-administrativos, Cícero Salatiel Pereira Lopes, 1º titular, Eder Brasil de Moraes, 1º suplente, Miriam Rodrigues do Rosário Santos (representante FECOMERCIO) e Maria da Penha Barbosa (representante Ciência e Tecnologia). O presidente confere o quórum e declara aberta a reunião, logo após ler as justificativas de ausências do Representante do Ministério da Educação, Paulo César Pereira; do Representante dos Servidores Docentes, Orlando Dias Carneiro, 1º titular, do Representante dos Servidores Técnico Administrativo, Francisco da Chagas Chaves da Rocha, 2º titular e do Representante dos Egressos, Fernando de Deus Santos, 2º titular. O presidente da reunião, Francisco

34 Nairton do Nascimento, justificou a presença do Diretor-geral do campus Porto Nacional,
35 Miguel Camargo da Silva e da Diretora de Gestão de Pessoas, Maria Edileuza de França,
36 sendo convidados para contribuir em um dos assuntos da pauta, a aprovação do
37 Regimento Geral do IFTO. Após a leitura da ata anterior, o presidente apresentou a
38 sugestão de calendário das reuniões do Conselho Superior no ano de 2011, este que foi
39 deliberado por unanimidade. O próximo assunto a ser discutido foram as eleições dos
40 representantes discentes no Conselho Superior. Foram levantadas as questões em
41 relação ao processo de escolha, sendo defendidos por Francisco Nairton do Nascimento
42 e Octaviano Sidnei Furtado eleições diretas em todos os campi. O 1º suplente dos
43 representantes dos docentes, Fábio Silveira Vidal, atenta-se a questão da vigência de
44 mandato destes representantes, sugerindo que no regulamento eleitoral fosse estipulado
45 um tempo hábil do aluno a cursar na instituição. Esclarecido que não há possibilidade
46 legal de restringir a qualquer aluno que se candidate ao posto abre-se a votação. Com 9
47 (nove) votos a 2 (dois), com uma ausência, ganha-se a proposta de se fazer uma eleição
48 nos moldes da última realizada com um mandato tampão até o início de dezembro do ano
49 de 2011. Dando continuidade passa-se a discussão da aprovação do Regimento Geral. A
50 palavra é destinada ao Pró-Reitor de Ensino, Jonas Reginaldo de Britto, presidente da
51 comissão geral de elaboração do Regimento, para a leitura do documento. Ao ler o Art.
52 1º, parágrafo único, o conselheiro Octaviano questiona sobre a obrigatoriedade de
53 aprovação pelo Conselho Superior dos regulamentos internos e sugere que os colegiados
54 também tenham essa atribuição, a procuradora do IFTO, Renata Cedraz esclarece que a
55 lei rege que somente o Conselho Superior tem poder deliberativo na instituição. Assim
56 sugerindo a alteração na redação retirando o trecho "Os conselhos consultivos e
57 deliberativos", tal que foi aceita por todos. A partir da leitura do Capítulo VIII sobre as
58 atribuições da reitoria inicia-se discussão sobre a delegação de competências, sendo
59 apresentado a posição da procuradoria que diz que, todos atos praticados que causam
60 impactos financeiros seja ato da reitoria. O presidente posiciona a dificuldade da
61 administração da funcionalidade do instituto. Aproveitando o ensejo a Diretora de Gestão
62 de Pessoa, Maria Edileuza exemplifica situações conflitantes e solicita explicação a
63 procuradora sobre a delegação de competências. Renata Cedraz esclarece e comenta
64 que até pode haver anulação por vício de competência, citando uma situação de um
65 diretor assinar um documento de atribuição do reitor, ressaltando a importância da
66 aplicação da lei a partir do momento. Após a leitura do Art 12 a procuradora sugere a
67 alteração do final da oração onde diz sobre a composição da equipe para "dirigida pelo
68 reitor e em suas ausências e impedimentos pelo seu substituto legal", sugestão aceita e
69 executada. Dá-se o intervalo para o almoço. No retorno devido a ausência da procuradora

70 Renata, o presidente decide iniciar o outro assunto da pauta, uma vez que a presença da
71 mesma era relevante para prosseguimento da leitura do regimento. Em sequência o Plano
72 Anual de Atividades de Auditoria Interna 2011 (Paint 2011) foi apresentado pela chefe da
73 unidade de auditoria interna do IFTO, Rosana Sara da Silva Brito e pelo auditor Aroldo
74 Rodrigues Oliveira. Após a apresentação o Paint 2011 foi aprovado por unanimidade.
75 Retorna-se a leitura para a aprovação do Regimento Interno do IFTO. Ao ler o Art. 14
76 nota-se repetição nos incisos III e IV, havendo pois consenso na retirada do segundo. A
77 supressão do inciso XV, que designa ao reitor a nomeação, exoneração e dispensa de
78 servidores mediante indicação dos Diretores-Gerais, foi proposta pelo conselheiro
79 Octaviano. O presidente defende a delegação de poderes diante à organização da
80 instituição, desse modo iniciando discussão sobre o tema sendo após aceita pelos demais
81 conselheiros a sugestão proposta. Alterações também foram realizadas na redação do Art
82 24, substituindo o trecho por "A Procuradoria Federal Especializada junto ao IFTO é o
83 órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal, vinculado a Advocacia Geral da União,
84 qual compete exercer as atividades de consultoria e assessoramento jurídico ao IFTO,
85 bem como outras atribuições conferidas pela legislação pertinente, nos termos da Lei
86 10.480/2002.". Do Art. 49 foram retirados os incisos IV e IX por já haver outros que
87 contemplassem os conteúdos da redação. Assim também sendo suprimidos os incisos IV
88 e IX do Art. 53 por contar também no Art. 52. A leitura do regimento foi interrompida no
89 término da Subseção II pelo presidente, atentando ao horário visando uma outra
90 oportunidade para a conclusão do assunto. O 1º titular dos representantes egressos
91 propõe designar as datas das eleições dos representantes discentes para que na próxima
92 reunião do Conselho já contasse com a presença dos mesmos. Após avaliado os prazos
93 foi estipuladas as datas de: 01/06/2011 para eleições direta dos representantes de cada
94 *campi* e 15/06/11 eleição indireta em Palmas para os dois titulares e os dois suplentes. E
95 não havendo mais nada a se tratar, encerra-se a reunião. Eu, secretária do Conselho
96 Superior *Ad Hoc*, Andressa Lunna de Jesus, lavrei a presente ata que, depois de lida e
97 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e demais membros do Conselho
98 Superior.

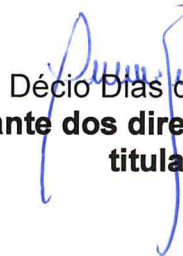

Francisco Nairton do Nascimento
Presidente do Conselho Superior


Danilo Gomes Martins
Representante dos docentes – 2º titular


Fábio Silveira Vidal
Representante dos docentes – 1º suplente



Octaviano Sidnei Furtado
Representante dos diretores de campi – 1º titular



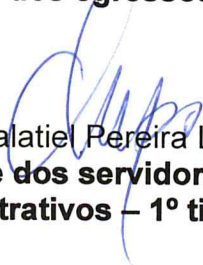
Décio Dias dos Reis
Representante dos diretores de campi – 2º titular



Timóteo de Sousa Lemes
Representante dos egressos – 1º titular



Wellington Dias da Silva
Representante dos egressos – 1º suplente



Cícero Salatiel Pereira Lopes
Representante dos servidores técnico-administrativos – 1º titular



Eder Brasil de Moraes
Representante dos servidores técnico-administrativos – 1º suplente



Maria da Penha Barbosa
Representante da Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia – suplente

Miriam Rodrigues do Rosário Santos
Representante da Federação do Comércio de Bens, de Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – titular



Andressa Lunna de Jesus
Secretária Ad hoc